

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**PORTARIA N.º 008-S, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa os membros da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal no 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), de acordo com publicado no § 3º e 4º do Art. 32º do Decreto 5898-R, de 06 de dezembro de 2024.

Presidente da Comissão:

Mariana Gonçalves Pires Lopes - Nº Funcional: 4797540

Titulares:

Anderson de Freitas Zucolotto - Nº Funcional: 3582701

Paulo Vitor Garcia Oliveira - Nº Funcional: 4742559

Thales Cutini de Alvarenga - Nº Funcional: 4064712

Vivian Vervloet - Nº Funcional : 3790312

Suplentes:

Daiany Bohry - Nº Funcional: 3423891;

Fernanda dos Santos Pinto Magalhães - Nº Funcional: 3681700

Valéria Andrade Latavanha - Nº Funcional: 322780

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 067-S, de 05 de junho de 2019, que instituiu o ELPI na SEDURB e da Portaria Nº 059-S, de 29 de dezembro de 2023, que designou seus membros.

Vitória, 22 de janeiro de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano- SEDURB

Protocolo 1477887

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 022/2024 DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Rio Novo do Sul.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 022/2024 para replanilhamento de serviços para atualização da planilha orçamentária, com acréscimo de 4,322%, no valor de R\$157.119,40 de aporte financeiro por parte do concedente, para aplicação no objeto, conforme planilha orçamentária e plano de trabalho atualizados O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$3.791.851,03.

Processo: 2024-VPVXH

Vitória, 24 de janeiro de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1477905

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO FEHAB N.º 001/2022 DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Afonso Cláudio.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio fehab nº 001/2022 para replanilhamento de serviços para melhoria no objeto, com acréscimo de 10,48%, no valor de R\$174.153,95, de utilização de saldo de convenio na contrapartida pelo convenente, sem alteração do objeto, conforme planilha orçamentária e plano de trabalho atualizados.

Processo: 2022-C36XH

Vitória, 24 de janeiro de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1477927

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2025**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SERVICE DESK) PARA EXECUÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO DE 1º E 2º NÍVEIS E SERVIÇOS SOB DEMANDA.

CONTRATADA: CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 2.194.999,68 (dois milhões e cento e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

PROTOCOLO Nº 2024.007903

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0110

Vitória, 24 de janeiro de 2025.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 1477253